



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 023/2024
HOMOLOGADO EM 19 DE JUNHO DE 2024

O presente procedimento administrativo tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, pães e gás, para atendimento das demandas das Escolas e demais Secretarias Municipais, conforme condições e especificações do edital seus anexos.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada por processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

- Contratada: **SUPERMERCADO MENEGOLLA LTDA**

CNPJ Nº 01.347.125/0001-55

Total: R\$ 56.843,50 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 19 de junho de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL